

DECRETO Nº. 26.208, DE 03/06/2013.

ALTERA O ARTIGO 5º DO DECRETO Nº.
25.626, DE 06/03/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 5º do Decreto nº. 25.626, de 06/03/2013, passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 5º Fica nomeada como Coordenadora do acompanhamento da Condicionalidade da área da educação, JAQUELINE MARIA ROSSONI LOUREIRO.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/03/2013.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 25.724/13.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal